

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE COLABORADORES TERCEIRIZADOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, por intermédio de sua Presidência, no exercício de suas atribuições legais e em observância aos princípios da publicidade e transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como em atendimento aos critérios estabelecidos na cartilha da ATRICON, especialmente no item 6.5 (divulgação da relação de colaboradores terceirizados),

### DECLARA

Que, no período vigente, **não há contratação de serviços com disponibilização de mão de obra terceirizada**, inexistindo, portanto, colaboradores terceirizados vinculados à execução contratual no âmbito da Câmara Municipal de Aquiraz, bem como relação nominal a ser divulgada para fins de atendimento ao referido critério de transparência.

Declara-se, ainda, que eventual contratação futura que envolva disponibilização de mão de obra terceirizada será devidamente acompanhada e terá suas informações divulgadas no Portal da Transparência, em conformidade com a legislação aplicável e os critérios da ATRICON.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os devidos fins.

Aquiraz/CE, 30 de abril de 2026.



**Maurício Matos Pereira**  
Presidente  
Câmara Municipal de Aquiraz